

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6.142/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, SENDO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MAQUINÁRIO, INSUMOS TÊXTEIS, INSUMOS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO MAKER “INOVA FABLAB” LOCALIZADO NO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME LISTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 6142/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, SENDO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MAQUINÁRIO, INSUMOS TÊXTEIS, INSUMOS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO MAKER “INOVA FABLAB” LOCALIZADO NO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME LISTADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA), para contratar EMBALAGENS VIDA LTDA – CNPJ 07.443.848/0001-34. Publique-se.

Presidente Prudente, em 5 de julho de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi